



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 050/2021

Humaitá, RS. 20 de abril de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSO ADICIONAL A AMUCELEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA O PRESÍDIO ESTADUAL DE TRÊS PASSOS.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Legislativo Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos adicional de R\$1.452,25 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) a Associação dos Municípios da Região Ceileiro do RS (AMUCELEIRO), a qual repassará este valor ao Presídio Estadual de Três Passos-RS, para que o mesmo realize a aquisição de uma nova viatura.

Artigo 2º Servirá para cobertura da despesa acima especificada a(s) dotação(ões) orçamentária(s) estabelecida(s) na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITA, RS,
aos 20 dias de abril de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração